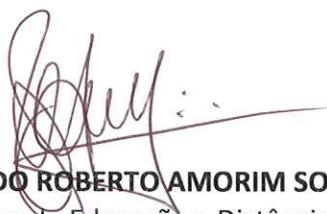


PORTARIA N° 004 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 93 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, pagina 16.

RESOLVE:

- I. Designar o servidor **RICARDO CARLOS HARTMANN**, SIAPE 216543, para responder pelo controle e registro do material permanente (Patrimônio), na Diretoria de Educação a Distância, deste Instituto.



FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Portaria n.º 93 de 04/02/2014